



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 011/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 04(quatro) dias, a partir de 16 de maio de 2011.

II _ Bruna Mariano Tito, Assistente Legislativa, por 01(um) dia, em 16 de maio de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de maio de 2011.

Ubá, 23 de Maio de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá